



Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

Edição n. 3812

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	5





Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

Edição n. 3812

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 198/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****ADITAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 02485.000.197/2024, a Portaria n. 0731/2024/SUBADM, que aposentou, a pedido, a Dra. DANIELA SANTOS VARIANI, ID n. 3427161, Promotora de Justiça de entrância final, do Quadro de Membros do Ministério Público, para acrescentar em seus fundamentos legais o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e, para constar, que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 1307/2024/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00011.000.040/2024, a Portaria n. 0597/2024/SUBADM, que aposentou, a pedido, a Dra. IVETE BRUST, ID n. 3423646, Procuradora de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 1308/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 199/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por antiguidade, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, o Dr. GABRIEL CYBIS FONTANA, ID n. 3450090, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 31 (Edital 71/2024 - Port. 1359/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, o Dr. RAFAEL DE LIMA RICCARDI, ID n. 3091635, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, de entrância inicial (Edital 73/2024- Port. 1360/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 200/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a servidora VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO, ID n. 3450597, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Triunfo (PGEA 01544.000.374/2024 – Port. 1402/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1216/2024/SUBADM, que nomeou STEPHANIE RAMBO HARLOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo septuagésimo oitavo (278º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 – Port. 1405/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NATÁLIA LUVIZON RODRIGUES para exercer o cargo de Analista do Ministério





Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

Edição n. 3812

Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo (310º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 – Port. 1406/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/06/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, KAWANE CHAVES MAYER, tendo entrado em exercício em 1.º/07/2024.
- habilitada para tomar posse, a contar de 14/06/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", MARIANA POHLMANN MORAES, tendo entrado em exercício em 1.º/07/2024.
- Habilitado para tomar posse, a contar de 31/05/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", GABRIEL DUARTE, tendo entrado em exercício em 1.º/07/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 01358.000.076/2024**

**CONTRATADO:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.; **OBJETO:** Inscrição do servidor Lúcio Baumgarten Cáceres, Assessor Superior do Ministério Público, no curso "Gerenciamento de Riscos nas Contratações da Administração e das Estatais"; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.972,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N. 111/2024**

Resultado do Edital n. 105/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 21/06/2024)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 01264.000.397/2024 e PGEA 00741.004.476/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 112/2024**

Resultado do Edital n. 106/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 21/06/2024)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.903/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 113/2024****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa





Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

Edição n. 3812

interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 101/2024, n. 105/2024, n. 144/2024, n. 146/2024, n. 147/2024, n. 149/2024, n. 160/2024, n. 161/2024, n. 165/2024, n. 169/2024 e n. 172/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 39/2024, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N. 19/2024

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.435/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 172ª ZE - Manoel Luiz Prates Guimarães. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.325/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 172ª ZE - Manoel Luiz Prates Guimarães. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente a irregularidades eleitorais: postagens de agentes públicos, incluindo Caroline Sebastiany e o Senhor Diego Martinez, em apoio às pré-candidatas Andriara Zanella e Tânia Terezinha da Silva para as eleições municipais de 2024. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.442/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 172ª ZE - Manoel Luiz Prates Guimarães. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Instagram. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de Julho de 2024.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 233/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **DIEGO DOS SANTOS FAGUNDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da recusa do Ministério Público em propor acordo de não persecução penal nos autos do expediente policial n. **5035789-53.2023.8.21.0019**, da 3ª Vara Criminal de Novo Hamburgo, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou, no prazo de 10 dias, por meio de defensor público (art. 128, I, da LC n. 80/94).

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, em Novo Hamburgo, 27 de junho de 2024.

**ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,**

Promotor de Justiça

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

Edição n. 3812

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	346/2023
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.425/2023, 02456.000.032/2023, 02456.000.745/2022
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENENTE</b>	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
<b>POR INTERMÉDIO DA</b>	<b>SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>
SIGNATÁRIO	FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 346/2023 para <b>prorrogar</b> os prazos de vigência e execução por <b>mais 18 (dezoito) meses</b> , a contar de 12/04/2024, passando a findar em 10/10/2025.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Alvorada, Porto Alegre e Viamão
DATA DA ASSINATURA	30 de junho de 2024.